



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

APROVADO

EM 12/06/2017

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 12/06/2017

[Assinatura]
Responsável

REQUERIMENTO

Eu, **Marino Júnior Fonseca de Oliveira**, Vereador eleito deste Município, requeiro, ouvido o plenário, que a Prefeitura Municipal de Gilbués tome as providências cabíveis de modo que sejam realizadas em caráter de urgência as reformas das estradas vicinais das seguintes comunidades rurais:

1. Reforma para a estrada que liga a Comunidade de Grotões à comunidade de Brejão;
2. Correção de lombadas que estão fora do padrão nas vias urbanas;
3. Instalação de um portão novo na Unidade Escolar Jonas Pereira;

JUSTIFICATIVA

É notório que estradas vicinais são de vital importância para estas comunidades considerando que quase todas possuem população expressiva. As estradas intrafegáveis ou em péssimo estado de conservação e ou manutenção trazem sérios problemas para as pessoas que vivem no campo, que diariamente precisam de acesso para se locomover, escoar seus produtos, estudar, enfim a escassez de estrada desmotiva a fixação do homem no campo, além do município caminhar na contramão do desenvolvimento socioeconômico.

Há diversas lombadas edificadas por iniciativa popular, onde as mesmas estão totalmente fora dos padrões aceitáveis, para tráfego de veículos, gerando inclusive danos nos mesmos, pois provocam o arrastamento do lastro nestas edificações irregulares, inclusive em motocicletas, sendo assim, é competência do Município regularizar esse tipo de redutor de velocidade.



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

Em visita recente à Unidade Escolar Jonas Pereira, verifiquei a necessidade da instalação de um portão novo, tendo em vista que, há no local, um portão, porém em caráter provisório, e que no momento não atende às necessidades da estrutura escolar em uso.

Nestes termos pede e
Aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 30 de maio de 2017.

Marino Júnior Fonseca de Oliveira
Marino Júnior Fonseca de Oliveira
Vereador - PRTB

1. Reforma para a comunidade de Brejo;
2. Correção de lombadas que estão fora do padrão nas ruas urbanas;
3. Instalação de um portão novo na Unidade Escolar Jonas Pereira;

JUSTIFICATIVA

É notório que estradas vicinais são de vital importância para estas comunidades rurais, que quase todas possuem população expressiva. As estradas intrajornais ou em péssimo estado de conservação e ou manutenção trazem vários problemas para as pessoas que vivem no campo, que diariamente precisam de acesso para se locomover, escoar seus produtos, estudar, entre a ausência de estrada promove a fixação do homem no campo, além do município caminhar na contramão do desenvolvimento socioeconômico.

Há diversas lombadas edificadas por iniciativa popular, onde as mesmas estão totalmente fora dos padrões aceitáveis, para tráfego de veículos, quando inclusive passam nos mesmos, pois provocam o arrastamento de suas rodas, ocasionando inclusive em motocicletas, sendo assim, é competência do Município regularizar esse tipo de redução de velocidade.



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

APROVADO

EM 12/06/2017

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 12/06/2017

[Assinatura]
Responsável

REQUERIMENTO

Eu, **Marino Júnior Fonseca de Oliveira**, Vereador eleito deste Município, requeiro pela segunda vez, ouvido o plenário, que a Prefeitura Municipal de Gilbués tome as providências cabíveis de modo que a consertar a estrada vicinal que liga à Comunidade Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

É notório que esta estrada vicinal é de vital importância para a comunidade, considerando que população daquela localidade precisa se locomover, para escoar seus produtos quando precisam acessar a sede do Município, bem como o ônibus escolar precisa ter acesso à escola existente na comunidade. Tendo em vista a situação em que a estrada se encontra, é provável, se não for tomada alguma medida o mais breve possível, não terá como o ônibus escolar chegar até à escola.

Nestes termos pede e
Aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 12 de junho de 2017.

Marino Júnior Fonseca de Oliveira
Marino Júnior Fonseca de Oliveira
Vereador - PRTB